

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação dos Advogados Tributaristas do Pará – AATP, de acordo com o art. 36 e s/s do estatuto social, CONVOCA seus associados para participar de Assembleia Geral Ordinária – AGO, para o dia 09/05/2024, 09:00, local auditório do CESUPA, a Av. Alcindo Cacela, 980 - Umarizal, Belém - PA, 66060-000, Belém, Pará, para tratar da seguinte pauta:

- a) Aprovação das contas da Diretoria do triênio 2021/2023;
- b) Eleição (link do edital no site www.aatp.com.br).

Belém, 05 de abril de 2024.
Breno Lobato Cardoso
Presidente

BRENO
LOBATO
CARDOSO

Assinado de forma
digital por BRENO
LOBATO CARDOSO
Data: 2024.04.05
15:46:56 -03'00'

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA AATP

A Comissão Eleitoral da Associação dos Advogados Tributaristas do Pará - AATP, no uso das suas atribuições, cumprindo decisão do conselho do dia 26/03/2024, vem, pelo presente edital, estabelecer os trâmites para eleição dos membros da Diretoria da AATP, para o triênio 2024/2027, conforme regras a seguir delineadas:

Art. 1º A eleição dar-se-á em Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 09/05/2024, às 09:00, a ser realizada no local auditório do CESUPA, a Av. Alcindo Cacela, 980 - Umarizal, Belém - PA, 66060-000, Belém, Pará,.

Art. 2º A votação será pessoal e secreta, não se admitindo votação por procuração ou em trânsito.

Art. 3º Os interessados têm o prazo de 15 (quinze) dias corridos para registrar a chapa, a contar da publicação do edital.

Parágrafo único: O pedido ser enviado para o e-mail stelacampos@gmail.com, leonardo.menescal@cnpadvogados.com.br e thiago.carvalho@carvalhoefadul.com.br e aatributaristasdopara@gmail.com, deve ser instruído com uma declaração expressa de vontade, de cada um dos integrantes da chapa, devidamente assinada por escrito, assim como indicado endereço de e-mail para a devida comunicação com a comissão eleitoral.

Art. 4º A chapa será composta por:

- 7(sete) membros do conselho deliberativo, sendo indicado entre eles o presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário e tesoureiro;
3 (três) membros do conselho fiscal.

Art. 5º Após o recebimento dos pedidos, eles serão divulgados no site www.aatp.com.br, iniciando-se o prazo de 5 (cinco) dias corridos para impugnação.

Art. 6º A homologação e resultado dos pedidos de impugnação, após contraditório prévio pelo prazo 2 (dois) dias corridos, serão divulgados no site www.aatp.com.br, até a véspera da eleição.

Art. 7º Outros assuntos poderão ser deliberados pela Comissão no decorrer do processo eleitoral.

Belém, 05 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
Data: 05/04/2024 15:50:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria Stela Campos Silva
Comissão Eleitoral

Assinado de forma digital por THIAGO PEREIRA DE CARVALHO
Data: 2024.04.05 15:55:57 -0300
Thiago Pereira de Carvalho
Comissão Eleitoral

Leonardo Menescal
Comissão Eleitoral